

Municipal

Aprovado na 27ª Sessão Ordinária de 29/08/2023

**PODER LEGISLATIVO****RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 025-L****De 20 de setembro de 2023.**

(Projeto de Resolução nº 034-L, de 11/09/2023, de autoria do Vereador Guilherme Araujo Nunes – PL)

*Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes - CAR para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal.*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do §8º do artigo 117 do Regimento Interno, o prazo para o funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, instituída pela Resolução nº 1-L, de 01/02/2021, para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Aprovada na 30ª Sessão Ordinária, de 19 de setembro de 2023.****RAFEL TANZI DE ARAÚJO**

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**

Coordenador Legislativo

**RESOLUÇÃO Nº 026-L****De 20 de setembro de 2023.**

(Projeto de Resolução nº 035-L, de 12/09/2023, de autoria

do Vereador Cláudia Rita Duarte Pedroso – PODEMOS)

*Inserir parágrafo único ao artigo 1º, da Resolução nº 14, de 30 de setembro de 2019.*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica inserido ao artigo 1º, da Resolução nº 14, de 30 de setembro de 2019, o seguinte parágrafo:

“Art. 1º. (...)”

*Parágrafo único. A presente Resolução aplica-se também a qualquer órgão independente do Poder Legislativo Municipal que conte com suporte da estrutura da Câmara Municipal, criados por Resolução específica”.*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Aprovada na 30ª Sessão Ordinária, de 19 de setembro de 2023.****RAFEL TANZI DE ARAÚJO**

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**

Coordenador Legislativo

**PORTARIAS****PORTARIA EXPEDIDA:**

Portaria nº 127-L, de 28/08/2023, que designa substituta para o cargo de Gerente de Recursos Humanos, a servidora Nicole Heloia Feliciano Pereira.

**ATAS****ATA DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

**3º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura.**  
**Presidência: Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes**  
**e Newton Dias Bastos.**